

AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da proteção e defesa dos animais aos municípios Quixerenses.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

O presente convênio entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2026.

Quixeré-CE, 01 de abril de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretário de Administração do Município de Quixeré - CE

ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS – AQAP

CNPJ nº 42.654.330/0001-40

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FE23B94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE PORTARIA Nº: 001.29.04/2026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta) e 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 50%	Total de Horas 100%
0000111	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	8H	-
0000108	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	6H	16H
0000107	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL LEITURISTA	21H	5H
0000109	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	25H	-
0000106	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA	15H	-
0000110	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	16H	-

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 29 de abril de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EDB7F68D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE PORTARIA Nº 002.29.04/2026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000109	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	50%	R\$ 810,50
0000113	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	25%	R\$ 405,25
0000114	RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO	OPERADOR DE BOMBA	65%	R\$ 1.296,80

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:70263E96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE PORTARIA Nº 003.29.04/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO DISTRITO DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidor para a gestão de combustível utilizado pela frota de veículos oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Maria do Socorro Lima Barbosa**, ocupante do cargo de Fiscal/Leiturista, matrícula nº 0000108, para a função de responsável pela gestão e controle do combustível e frota, com as seguintes responsabilidades:

- I** - Acompanhar e controlar o abastecimento de combustível dos veículos e equipamentos oficiais do SAAE;
- II** - Garantir que os abastecimentos sejam realizados conforme os limites e necessidades previamente estabelecidos;
- III** - Zelar pela correta utilização do combustível, conforme as normas internas e regulamentos do SAAE;
- IV** - Realizar o registro diário do consumo de combustível e elaborar relatórios mensais de controle;
- V** - Identificar e comunicar eventuais irregularidades nos processos de abastecimento;
- VI** - Adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência e a correta execução do controle de combustível.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas de economicidade e eficiência nos processos de abastecimento, cumprindo as orientações e procedimentos estabelecidos pelo SAAE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7D6ECBE2